



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
2 NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR,
3 PROFESSOR CARLOS BOLONHA, NO DIA 29 DE JULHO DE 2020, ÀS 11:00 HORAS,
4 REMOTAMENTE.

5 Aos vinte e nove de julho de 2020, às 11 horas e 07 minutos iniciou-se remotamente (*on line*), por
6 intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Cisco Webex Meetings”, após sugestão técnica da
7 Superintendência de Tecnologia de Informação (TIC), a reunião ordinária da Egrégia Congregação
8 da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Diretor, Professor Carlos Bolonha, e com
9 a presença dos seguintes membros:

10

11 Kone Cesário, **Vice Diretora**; Nilo Pompílio, **Representante Professores dos Associados**,
12 Daniela Barcellos, **Representante dos Professores Adjuntos**, Fábio Schecaira, **Representante**
13 **dos Professores Adjuntos**, César Augusto Rodrigues da Costa, Rodrigo Machado Gonçalves,
14 **Representante dos Professores Assistentes e Auxiliares**, Rachel Herdy, **Representante do**
15 **Departamento de Teoria de Direito**, Marilson Santana, **Representante do Departamento de**
16 **Direito do Estado**, Renata Versiani, **Representante do Departamento de Direito Social e**
17 **Econômico**, Andreia Rangel, **Representante do Departamento de Direito Civil**; Raquel, Elisa
18 Vital, Diogo Xavier, **Representantes Titulares dos Técnicos**; Alex Oliveira, Alexia Goulart,
19 Gabriel Batista, Renan Brochi, Isabela Carlim, Lucas William, Maria Augusta Soeiro, Maria
20 Santos, Vitor Leprovita, Frederico Auad, **Representantes do CACO**. **Ato seguinte**, o Presidente,
21 preliminarmente, cumprimentou os presentes. Informou haver quórum suficiente para o início da
22 reunião. Primeiramente, realizou as boas-vindas. **Ato seguinte**, o Presidente, informou os
23 seguintes pontos a serem **INCLUÍDOS EM PAUTA**, **INCLUSÃO NO PONTO 3: ESTÁGIO**
24 **PROBATÓRIO**: Processo SAP 23079.003432/2020-16 - Rafael Frutuoso. Aprovação de Parecer
25 Favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final. **INCLUSÃO NO PONTO 4:**
26 **PROMOÇÃO/PROGRESSÃO**: Processo SEI 23079.211158/ 2020-57 - Profa. Fabiana Barletta.
27 Aprovar composição da comissão de avaliação de progressão docente. Processo SEI
28 23079.208057/2020-07 – Carlos Bolonha. Aprovação composição da comissão de avaliação de
29 progressão docente de Associado I para Associado II. Processo SEI 23079.002707/2020-02 -
30 Luciana Boateux. **INCLUSÃO NO PONTO 8: PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO**:
31 Projeto de Pesquisa - Profa. Fabiana Barletta. Projeto de Extensão – Processo SEI
32 23079.211955/2020-34 - Profa. Lilian Marcia Balmant Emerique. O Presidente informou que
33 talvez venham a ser incluídos mais dois processos ao decorrer da Congregação os Presidentes de
34 Comissão de Avaliação de Progressão estão tendo dificuldades no acesso ao Setor no SEI que
35 possibilita essa inclusão de parecer. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM**
36 **VOTAÇÃO**, as inclusões foram aprovadas por unanimidade. Passando aos **INFORMES**,
37 informou que a UFRJ está trabalhando nas questões administrativas e acadêmicas nesse cenário.
38 O Presidente apresentou informe sobre a Reunião de Decanos e Diretores. A Prof. Gisela, Pró-
39 reitora de graduação informou na referida reunião que 330 contratos de professores substitutos
40 serão aprovados, dada a aprovação pela PR-3. Não foram especificados quais processos, mas o
41 Presidente informou que aguarda uma boa notícia para FND, dada a dificuldade principalmente
42 do Departamento de Direito Civil. O Presidente salientou que é preciso que a nossa Unidade
43 repense a necessidade os professores substitutos, devido a dificuldade de conseguir o número de
44 professores substitutos que a FND necessita a cada semestre. Em segundo lugar, o Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

1 realizou informe sobre as plataformas do PLE. Informo que a UFRJ e a própria FND
2 disponibilizaram alguns cursos sobre as plataformas que poderão ser utilizadas no ensino remoto,
3 como a *AVA Moodle* e *Google Classroom*, para treinamento e a pedido dos próprios professores.
4 Salientou também o importante papel dos Monitores no auxílio aos professores na utilização das
5 plataformas de ensino remoto. Informou que oito monitores do LIG estão à disposição da
6 Coordenação de Graduação para alocação nas disciplinas com necessidades emergenciais nas
7 atividades do PLE. Por fim, o Presidente informou que fará, a partir da primeira semana de agosto,
8 plantão presencial na FND às segundas e quartas feiras de 10h às 12h. Salientou que os interessados
9 no atendimento devem enviar e-mail ao Gabinete da Direção para realização de agendamento
10 prévio. Informou também que a Prof. Carolina Pizoeiro também está realizando atendimento
11 presencial às segundas-feiras de 10h às 12h na Coordenação de Graduação. Informou também que
12 o Gerente da FND, Bruno Hayroldes de Alburquerque, está realizando plantões presenciais de 10h
13 às 15h às quartas-feiras. O Presidente informou também que Pró-reitoria de governança informou
14 que haverá um corte de 4 servidores terceirizados na limpeza da faculdade. O Diretor encaminhou
15 e-mail com protestos com relação a essa determinação. No entanto, mesmo com os protestos
16 devido à FND ser um prédio com muita movimentação, Unidade isolada da UFRJ e exposto à rua,
17 o Diretor não acredita que vão reconsiderar, devido ao momento difícil que estamos vivendo. O
18 Presidente passou a palavra para o Gabriel que apresentou dois pontos. O primeiro, em relação ao
19 PLE, salientou a necessidade dos colegiados da FND, principalmente, o Conselho Departamental
20 deliberarem sobre os requerimentos de concomitâncias e os requerimentos de cursar mais de 32
21 créditos. Disse que é necessária essa discussão em tempo hábil ao PLE. Elogiou que, na FND, o
22 PLE tem sido muito bem planejado. Em segundo ponto, destacou que, apesar da ótima atuação das
23 Coordenadoras de Graduação, tem sido de bastante preocupação para os alunos questão das
24 disciplinas de Direito Comercial, em específico, de Direito Comercial I. Isso devido à repetência
25 ser muito alta e, provavelmente, serão em torno de 120 alunos que não conseguirão alocação em
26 Direito Comercial. Esse caso em específico, o CACO apresentará proposta à Coordenação de
27 Graduação sobre a possibilidade de quebrar requisito para cursar Direito Comercial I junto com
28 Direito Comercial II. O Presidente passou para a **ORDEM DO DIA. PRIMEIRO PONTO DA**
29 **PAUTA, APROVAÇÃO DAS ATAS DOS DIAS 24 DE JUNHO (ORDINÁRIA) E 15 DE**
30 **JULHO (EXTRAORDINÁRIA). EM DISCUSSÃO.** O Prof. Fabio Schecaira solicitou que fosse
31 acrescentada na ata de reunião extraordinária do dia 15 de julho o entendimento de que os
32 professores e professoras têm liberdade na adoção das liberdades pedagógicas do PLE, inclusive
33 a produção de conteúdo conjunto para diversas turmas da mesma disciplina. Assim, o Presidente
34 solicitou a inclusão da seguinte frase na ata: “A Congregação entende que os professores e
35 professoras tem liberdade da adoção das liberdades pedagógicas do PLE, inclusive a produção de
36 conteúdo conjunto para diversas turmas da mesma disciplina”. **EM VOTAÇÃO,** foi aprovado por
37 unanimidade. **SEGUNDO PONTO DA PAUTA, PROPOSTAS PARA ATIVIDADES**
38 **REMOTAS DAS PRÁTICAS JURÍDICAS I, II, III, IV NA FND AO LONGO DE 2020**
39 **TENDO EM VISTA A PANDEMIA DA COVID-19 (Relatoria Prof. Francisco Ortigão).** O
40 Relator apresentou o tema. Informou que as propostas (ANEXO 01) foram aprovadas no
41 Colegiado do NPJ. Salientou a necessidade da aprovação dessas propostas para viabilizar que a
42 Prática Jurídica da Unidade seja realizada através de atividades remotas. **EM DISCUSSÃO,** a
43 palavra foi passada ao Gabriel que apresentou dúvidas com relação a quantidade de peças que
44 os alunos terão que realizar nas práticas I e II. Ele também salientou que em Prática Penal, é
45 necessário que fique em destaque que os alunos não poderão ser reprovados por falta aos plantões,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

1 uma vez que no PLE os alunos não podem ser reprovados por falta de acordo com a Resolução do
2 CEG. Prof. Ortigão respondeu as demandas do Gabriel e este solicitou que houvesse a exclusão
3 da frequência obrigatória no documento. O Prof. Ortigão concordou. **EM VOTACÃO**, foi
4 aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA: ESTÁGIO PROBATÓRIO.**
5 **Processo SAP nº 23079.05586/2020-42 (tramitação via correio eletrônico) – Prof. Patricia**
6 **Garcia Santos.** Aprovação da composição de Comissão de **Avaliação Prévia de Estágio**
7 **Probatório** composta por Nilo Cezar Pompílio da Hora (Departamento de Direito de Estado),
8 Márcia Sousa (Departamento de Direito do Estado) e Luiz Eduardo Figueiras (Departamento de
9 Teoria do Direito) a ser presidida pelo primeiro. Comissão fora aprovada no dia 10/07/2020 em
10 reunião do Colegiado do Departamento. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM**
11 **VOTACÃO**, foi aprovado por unanimidade. **Processo SAP nº 23079.005490/2020-84**
12 **(tramitação via correio eletrônico) – Prof. Vinícius Chaves.** Aprovação de composição de
13 comissão de **Avaliação Definitiva de Estágio Probatório** do Prof. Vinícius Chaves. Deliberação:
14 Aprovou-se, por unanimidade, a seguinte composição da comissão de avaliação: Prof. Alexandre
15 Ferreira de Assumpção Alves (presidente); Prof. Mauro Osório da Silva (FND); Prof. Fernando
16 Augusto da Rocha Rodrigues (IFCS); Gabriel Batista (Discente). Comissão fora aprovada no dia
17 10/07/2020 em reunião do Colegiado do Departamento. **EM DISCUSSÃO**, não houve
18 manifestações. **EM VOTACÃO**, foi aprovado por unanimidade. **Processo SAP nº**
19 **23079.041693/2019-09 (tramitação via correio eletrônico) – Prof. Antônio Martins.**
20 Aprovação do Relatório de Avaliação Prévia do Presidente da Comissão, Professor Nilo. **EM**
21 **DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTACÃO**, foi aprovado por unanimidade.
22 **Processo SAP 23079.003432/2020-16 - Rafael Frutuoso.** Aprovação de **Parecer Favorável** da
23 Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final por ter obtido 109,5 pontos. Para lograr
24 aprovação no estágio probatório é exigido pontuação mínima de 97,5 (noventa e sete inteiros e
25 cinco décimos) pontos, correspondentes a 50% da pontuação máxima. O total de pontos obtido
26 pelo docente indica que foi superada a pontuação mínima, de modo que o mesmo se encontra
27 aprovado na avaliação do estágio probatório – Presidente Alexandre Assumpção. **EM**
28 **DISCUSSÃO**, o Presidente passou a palavra ao Gabriel que solicitou a exclusão de pauta devido
29 não ter recebido o parecer previamente. **QUARTO PONTO DE PAUTA:**
30 **PROMOÇÃO/PROGRESSÃO: Processo SEI nº 23079.004875/2020-24 - Professor**
31 **Guilherme Hartman.** Aprovação da Comissão de Progressão de Adjunto I para Adjunto II a ser
32 presidida pelo Prof. Alexandre Ferreira da Assumpção Alves e composta pelos professores:
33 Fernando Augusto da Rocha Rodrigues (IFCS) e Vicente Antônio de Castro (Coppead).
34 **INCLUSÃO NO PONTO 4: PROMOÇÃO/PROGRESSÃO: Processo SEI**
35 **23079.211158/2020-57 - Profa. Fabiana Barletta.** Aprovar a seguinte composição da comissão
36 de avaliação de progressão docente da Prof.^a Profa. Fabiana Barletta de Associado II para
37 Associado III: a Prof. Vanessa Berner; e como membros externos, os professores Antônio José
38 Ledo Alves da Cunha (Fac. de Medicina, CSS) e Wilson John Pessoas Mendonça (Filosofia, IFCS).
39 **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTACÃO**, foi aprovado por unanimidade.
40 **Processo SEI 23079.208057/2020-07, Associado I para Associado II, interessado Prof Carlos**
41 **Bolonha.** Aprovação de relatório favorável encaminhado pela Prof^a Vanessa (relatoria Prof^a Kone).
42 **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTACÃO**, foi aprovado por unanimidade.
43 **Processo SEI 23079.002707/2020-02, Associada I para Associada II, interessada Luciana**
44 **Boiteux.** Associada I para Associada II. Aprovação de relatório favorável encaminhado, pela Prof^a
45 Vanessa (relatoria Prof^a Kone). **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTACÃO**,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

1 foi aprovado por unanimidade. **Processo SEI 23079.208499/2020-45**, Adjunto IV para Associado
2 I, Interessada – **Mariana Trotta**. Parecer favorável da Presidente Prof. Juliana. A docente obteve
3 o total de 200 pontos no total de 205. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM**
4 **VOTACÃO**, foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO DE PAUTA: PROCESSO DE**
5 **TITULARIDADE. Processo Sei 23079.003512/2020-71 - Aprovar parecer da Comissão tanto**
6 **com relação à análise do relatório, quanto com relação a Defesa do Memorial do Processo de**
7 **Titularidade do Professor Alexandre Assumpção. EM DISCUSSÃO**, o Gabriel solicitou vistas
8 para o CACO. O Presidente concedeu vistas do processo por 30 (trinta) dias. O Presidente, como
9 informe, lembrou que a Direção organizou uma aula sobre os processos de Progressão no SEI para
10 os professores e técnicos administrativos da FND. **SEXTO PONTO DE PAUTA:**
11 **AFASTAMENTO. Processo SEI 23079.210912/2020-31 - Rodrigo Machado Gonçalves. O**
12 Departamento de Direito de Estado, em reunião extraordinária, realizada no dia 10 de julho de
13 2020, apreciou e aprovou o pedido de afastamento para qualificação de doutoramento do professor
14 Rodrigo Machado Gonçalves, com início no dia 10/08/2020 e término no dia 10/03/2023. **EM**
15 **DISCUSSÃO**, o Presidente perguntou ao Prof. Marilson se haverá substituição nas disciplinas do
16 Prof. Rodrigo. O Prof. Marilson esclareceu que ainda é incerto quais vagas de professores
17 substitutos serão mantidas. O Presidente noticiou que na última reunião de Decanos e Diretores a
18 Pró-reitora da PR-1 Gisele informou que foram aprovadas 330 vagas de professores substitutos.
19 Ela não especificou quais as Unidades que receberão vagas, mas o Diretor acredita que
20 provavelmente a FND será contemplada neste número. **EM VOTACÃO**, foi aprovado por
21 unanimidade. **Processo SAP 23079.0535802018-67 - Eduardo Moreira**. O Departamento de
22 Direito de Estado aprovou o requerimento de prorrogação da data inicial de Afastamento do país
23 em caráter de Pós-doutorado do professor Eduardo Moreira para Birkbeck University of London,
24 como pesquisador visitante. Tal afastamento foi originariamente deferido pelos órgãos colegiados
25 e publicado em 10 de julho de 2019 (edição 131, Secção 2, página 30) após assinatura da reitora
26 Denise Pires de Carvalho. O docente justifica que devido a pandemia causada pelo COVID-19 e
27 possibilidade de contágio, a sua saída com ônus limitado, disposta no processo
28 23079.0535802018-67, inicialmente programada para 16/08/2020 seja reagendada e postergada
29 em um ano para a data de 16/08/2021, mantendo a mesma duração prevista de um ano, e com
30 termo final em 15/08/2022. **EM DISCUSSÃO**, o Presidente perguntou ao Prof. Marilson se haverá
31 substituição nas disciplinas do Prof. Rodrigo. O Prof. Marilson esclareceu que os processos de
32 afastamento para Pós Doutorado não gera vaga para professor substituto. Com bastante
33 preocupação, o Presidente pediu zelo aos professores nos afastamentos que não geram vagas de
34 professor substituto. Frisou que é necessário a capacitação dos professores, mas sempre com bom
35 senso para não prejudicar os alunos com falta de professores em sala de aula. **EM VOTACÃO**,
36 foi aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO DE PAUTA: LICENÇA PARA ATIVIDADE**
37 **POLÍTICA. Processo SEI nº 23079.210528/2020-39 - Professora Luciana Bouitex. O**
38 Departamento de Direito de Estado, em reunião extraordinária, realizada no 10 de julho, apreciou
39 e aprovou o pedido de afastamento para o exercício de atividade política da professora Luciana
40 Boiteux F. Rodrigues. **EM DISCUSSÃO**, o Presidente perguntou ao Prof. Marilson se haverá
41 substituição nas disciplinas do Prof. Rodrigo. O Prof. Marilson esclareceu que os processos de
42 afastamento para atividade política preveem vaga de professor substituto. **EM VOTACÃO**, foi
43 aprovado por unanimidade. **OITAVO PONTO DE PAUTA: PROJETO DE PESQUISA OU**
44 **EXTENSÃO: Projeto de Pesquisa - Nilo Pompílio da Hora e Francisco Ortigão. O**
45 Departamento de Direito de Estado, em reunião extraordinária, realizada no dia 10 de julho de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

1 2020, apreciou e aprovou o projeto de Pesquisa coordenado pelos professores Nilo Pompílio da
2 Hora e Francisco Ortigão, com título “Metodologia Investigativa dos maxiprocessos na
3 atualidade”. **EM DISCUSSÃO**, o Presidente perguntou ao Prof. Marilson se houve o
4 encaminhamento ao Prof. Luiz Eduardo, Coordenador de Pesquisa. O Prof. Marilson esclareceu
5 que o processo não fora encaminhado ao Coordenador. Ficou acordado que o processo seria
6 encaminhado ao Coordenador via correio eletrônico. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado por
7 unanimidade. **INCLUSÃO NO PONTO 8: PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO:**
8 **Projeto de Pesquisa - Profa. Fabiana Barletta.** O Departamento de Direito Civil, em reunião
9 ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2020, apreciou e aprovou o projeto de Pesquisa
10 coordenado pela professora Fabiana Barletta, com título “A tutela jurídica dos vulneráveis nos
11 espaços privados sob a ordem constitucional solidária”. **EM DISCUSSÃO**, ficou acordado que o
12 processo seria encaminhado ao Coordenador via correio eletrônico. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovado
13 por unanimidade. **Projeto de Extensão – Processo SEI 23079.211955/2020-34 - Profa. Lilian**
14 **Marcia Balmant Emerique.** O parecer do Professor Phillippe, Coordenador de Extensão, é
15 favorável à aprovação. **EM DISCUSSÃO**, o Presidente passou a palavra ao Prof. Marilson. Ele
16 informou que o processo não fora ponto de pauta de reunião de Departamento. O Presidente
17 solicitou que o processo fosse retirado de pauta para que ele seja aprovado no Departamento
18 primeiramente. **NONO PONTO DE PAUTA: PROGRAMA DE MONITORIA DE 2020.**
19 **(Relatoria Prof. Patricia).** Pela ausência da Relatora o ponto foi retirado de pauta. **DÉCIMO**
20 **PONTO DE PAUTA: MOÇÃO DE PESAR - PROFESSOR SYLVIO CAPANEMA.**
21 **(Relatoria Prof. Marcos Vinicius).** **EM DISCUSSÃO**, pela ausência do Prof. Marcos Vinicius,
22 a Prof. Andréia relatou a moção. A Prof. Andréia leu a moção (ANEXO 02). Ficou acordado que
23 a Moção seria redigida sem o trecho “em especial a sua equipe docente do Departamento de Direito
24 Civil”. **EM VOTAÇÃO**, foi aprovada por unanimidade. **DÉCIMO PRIMEIRO PONTO DE**
25 **PAUTA: REFORMULAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO NOVO CURRÍCULO. (Relatoria**
26 **Prof. Daniela).** A Relatora apresentou o tema. Ela informou que no ano de 2019, juntamente com
27 o CACO e os Professores, no sentido de fazer uma alteração no currículo para que entre em vigor
28 em 2020. A Professora salientou que é somente necessário que o currículo se adeque a nova
29 normativa, com pequenas alterações, conforme tabela apresentada pela Relatora. A Prof. Daniela
30 esclareceu que esse assunto teve que voltar para a Congregação porque no NDE houve a proposta
31 de mais algumas alterações, para atingirmos o equilíbrio de carga horária entre os semestres. Com
32 a palavra, o Presidente informou que no NDE está havendo muitas discussões sobre isso, sugeriu
33 que o novo currículo seja divulgado publicamente e que esse assunto volte a ser discutido
34 novamente na Congregação. A Prof. Daniela informou que a tabela será disponibilizada no site na
35 parte dos assuntos do NDE. **EM DISCUSSÃO**, o Presidente passou a palavra para o Gabriel. Ele
36 apresentou preocupação com relação às alterações em algumas disciplinas e ao curto espaço de
37 tempo disponível para discussão e reflexão dos alunos. O Gabriel solicitou que, como o novo
38 currículo deverá iniciar somente no ano de 2021, seria razoável que somente os alunos que
39 efetivassem a matrícula neste referido ano passassem a integrar o currículo novo. O Gabriel
40 salientou que o MEC não determina direito adquirido ao currículo, porém a FND, em outras
41 alterações curriculares, garantiu que os alunos já matriculados não sejam prejudicados com as
42 mudanças, garantindo um mínimo de previsibilidade. O Presidente passou a palavra para a Prof.
43 Juliana. Ela se mostrou muito sensível com relação ao tema. Parabenizou a Prof. Daniela pelo
44 trabalho. A Prof. Juliana acredita que as mudanças são importantes, porém concordou com o
45 Gabriel de que os alunos precisam participar nos debates. Ela salientou que não devemos perder



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

1 de vista que o projeto pedagógico tem um eixo norteador que é Direito e Inclusão Social. Ela
2 informou que muitos professores ainda não conseguem implementar o compromisso com os
3 Direitos Humanos e a inclusão social. Sugeriu que como ocasião da mudança de currículo, seja
4 possível realizar um Seminário de ensino jurídico e nele possamos discutir diferentes abordagens
5 desse eixo norteador nas diferentes áreas, nas diferentes disciplinas o que pode ser muito
6 enriquecedor para todos. Ela concorda com Gabriel de que as alterações sejam feitas a partir de
7 2021.1. A Prof. Daniela agradeceu pelas considerações. Ela salientou que existiu uma dificuldade
8 no início da pandemia das discussões sobre o assunto, mas que agora já está normalizado pelas
9 reuniões virtuais. Informou também que no ano passado já fora aprovada a alteração curricular,
10 porém, a alteração aprovada deixou o currículo inexecutável no ponto de vista de sala de aula. Ela
11 sugeriu que o currículo aprovado seja alterado com alguns deslocamentos de disciplinas. Ela
12 propôs que seja publicada na página do NDE da faculdade como ele foi aprovado e qual a proposta
13 do NDE, informou que vai publicar essas informações no site da FND. A Prof. se mostrou aberta
14 a outras soluções e sugestões de outros professores. Salientou que não há uma determinação de
15 quando será essa implementação do currículo, uma vez que o prazo anterior seria em 2020. No
16 entanto, como estamos em ensino remoto excepcional, provavelmente será modificado esse prazo.
17 Informou que vai consultar o MEC a respeito do prazo. Informou também que o currículo, quando
18 aprovado será somente implementado em alunos ingressantes, e não dos já cursandos. Sugeriu que
19 em setembro esse tema volte na congregação. Com a palavra, o Presidente salientou que não há
20 intensão de nenhuma deliberação sobre o tema, mas somente a discussão para que os prazos do
21 MEC sejam cumpridos. Salientou também que o novo currículo será implementado sem prejuízo
22 aos alunos já matriculados, ele somente será aplicado aos alunos ingressantes. Agradeceu a
23 sugestão da Prof. Juliana a respeito do Seminário, de grande importância para a faculdade, e
24 solicitou auxílio ao Departamento de Teoria de Direito na organização do mesmo de forma
25 institucionalizada, de modo a agregar os professores trazendo capacitação e desenvolvimento.
26 **DÉCIMO SEGUNDO PONTO DE PAUTA: PLE (Relatoria Prof.Carolina).** Com a palavra,
27 a Prof. Carolina informou que na semana passada foi feita as inscrições dos calouros e a entrega
28 de documentos aos concluintes que já cursaram 80% (oitenta por cento) das disciplinas, salientou
29 que a Coordenação de Graduação está atendendo a todos. Informou que houve, também, a terceira
30 chamada de novos entrantes para fazerem as inscrições. Salientou que está contando com a
31 colaboração da Secretaria de Departamentos. Informa que está em diálogo com o Prof. Luigi sobre
32 calendário de monografia. Enfrentando, informou que está sofrendo dificuldade com na
33 contratação de novos substitutos, sem certeza se eles serão contratados ou não. Com a palavra, o
34 Diretor, Prof. Bolonha, solicitou que fosse registrado em ata que desde do início do mandato como
35 Diretor, nas reuniões de Congregação, a Direção tem apontado a grande dificuldade na condução
36 e aprovação de novas vagas de professores substitutos. Desta vez, informou o Diretor, teve que se
37 dirigir a própria Reitora para saber sobre a posição da UFRJ. Informou haver um desgaste da FND
38 na luta por professores substitutos, suas novas contratações e renovações contratuais. Isso traz
39 consequências difíceis no que tange a essa organização do horário, desgastante não só à
40 Direção e Coordenação de Graduação, mas também aos professores efetivos e aos alunos.
41 Salientou estarmos passando por um momento delicado. O Presidente, solicitou paciência de todos.
42 Sobre o PLE, o Diretor agradeceu a todos que se vincularam a esse projeto. Salientou também a
43 necessária responsabilidade de todos e todas a esse projeto, uma vez que os professores possuem
44 grande responsabilidade a reconhecer os direitos e inclusão dos alunos. O Diretor lembrou que o
45 PLE é um desafio, mas deve-se tentar superar todas essas dificuldades. Lamentou a dificuldade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

1 durante o período que estamos vivendo, solicitou tranquilidade e colaboração nesse projeto para
2 que possamos movimentar nossa faculdade. Informou também que problemas pontuais ele mesmo
3 tem resolvido pessoalmente. Desejou maior sucesso possível no período remoto, e que tenhamos
4 na FND um exemplo para toda a UFRJ. Ele se mostrou à disposição de todo Corpo Social da FND.
5 E nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 28 minutos o Presidente agradeceu a presença de todos
6 e encerrou a sessão. Eu, Fernanda Tomé de Almeida Bonifácio, para constar, lavrei a presente ata,
7 por mim assinada e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.

Professor Carlos Bolonha

Diretor da Faculdade Nacional de Direito UFRJ

Fernanda Tomé de Almeida Bonifácio

SIAPE n.º 3062172